



**RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ANEXO V**

**ITEM – 13**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para todos os fins que se fizerem necessários, especialmente para atender determinação contida na Resolução TC nº 216/2023, que durante o acompanhamento realizado pelo controle Interno no âmbito financeiro, orçamentário e administrativo da Câmara Municipal de Calçado, no exercício de 2023, não foram constatadas irregularidades.

Calçado, 28 de fevereiro de 2024.

Severino Ramos dos Santos Silva  
Presidente

José Expedito da Solva  
Coordenador Interno